



Publicado no "Correio Jozense" n.º 1805, de 12/2/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-5
B
DECRETO Nº 379,

de 1 de fevereiro de 1.961.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do art. 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

X
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. NOÉ CURSINO DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Feitor, padrão "D", do Quadro de Funcionário da Prefeitura, vago em virtude da aposentadoria do seu titular, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 1 de fevereiro de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em primeiro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado